"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER ATIVIDADE 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (411) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (581) R\$ 16.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (547) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO 1124 – AMPL ESTRUT FÍSICA POSTO DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (5212) R\$ 2.000,00 **Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda